



5º TERMO DE APOSTILAMENTO QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA** a **ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA**, qualificada como Organização Social para regulamentar o desempenho das ações e serviços de saúde no **HOSPITAL DR. BENÍCIO TAVARES PEREIRA (HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL)**.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado do Espírito Santo, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, com sede nesta cidade a Av. Judith Maria Tovar Varejão, 225, Edifício Enseada Plaza, Enseada do Suá, CEP 29.050-360 – Vitória – ES, neste ato representado pelo seu Subsecretário de Estado de Regulação Controle e Avaliação em Saúde, SR. **GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS**, brasileiro, portador do RG n.º 17.882-32 SSP/ES, CPF n.º 092.633.687-83, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA**, com CNPJ/MF n.º 60.922.168/0048-40, ajustam o presente Termo de apostilamento.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1- O objeto do presente instrumento é proceder a inclusão dos dados orçamentários, no Contrato de Gestão nº 331/2011, conforme a seguir:

**Programa de Trabalho:** 10.302.0047.2184 – Manutenção da Rede Hospitalar Própria  
**Natureza da Despesa:** 3.3.50.39.00  
**Fontes de Recursos:** 0104000000 e/ou 0304000000 e/ou 0130000001 e/ou 0155000000.

Vitória/ES, 04 de Agosto de 2020.

**GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS**  
Subsecretário de Estado de Regulação Controle e Avaliação em Saúde